

Parágrafo único: a Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

Art. 3º A Comissão de Seleção deliberará e decidirá, com autonomia plena, em todas as questões relativas ao Chamamento público para execução do SCFV.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 08 de maio de 2025.

JOSÉ INALDO FILHO

Presidente do CMAS/Moreno

Publicado por:

Renan Crisostomo Dos Santos

Código Identificador:17F1F3FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 237/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **DEIVISON FERREIRA MARQUES**, matrícula 73.035-1/2, para a função de fiscal dos Contratos nº 37/2024, 119/2024, 127/2024, 132/2024, 148/2024 e 161/2024 firmados entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Educação, e MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA; UBIRACÊ DE MEDEIROS MONTEIRO; PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA; ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA; MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, respectivamente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 07 de maio de 2025.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária de Educação

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

Código Identificador:9D39B9FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 235/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterada pela Lei nº 6.198/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **EDER RICARDO MUNIZ DE SANTANA**, matrícula nº 71.182-9/2, para função de fiscal do Contrato nº 219/2024, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Educação, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de cartão magnético COM CHIP, para a frota dos veículos pertencentes da frota de Veículos Oficiais da Secretaria de Educação (SEDUC) do município de Olinda, com manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos e aquisição de combustível.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 07 de maio de 2025.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária de Educação

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

Código Identificador:4EC47C0F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 236/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterada pela Lei nº 6.198/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **LUIZ PEDRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 74.392-5, para função de fiscal do Contrato nº 133/2024, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Educação, e a empresa AF ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para construção de creche na Cidade Tabajara, no município de Olinda – PE.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 07 de maio de 2025.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária de Educação

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

Código Identificador:E7879227

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 158/2025

Portaria nº 158/2025 – GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 Secretaria de Educação – SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022; e ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO as fortes chuvas no município de Olinda nas das últimas 24 horas e a suspensão das aulas e dos serviços não essenciais, pela Prefeita do Município, nesta quinta-feira, 15/05/2025, para manter a segurança de todos os profissionais e da população;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar publico que as perícias médicas agendadas para esta quinta-feira, 15/05/2025, foram suspensas devido as fortes chuvas que atingem o município.

Art. 2º - Divulgar que as avaliações médicas ficam remarçadas para **segunda-feira, dia 19/05/2025**, nos mesmos horários já agendados anteriormente.

Art. 3º - A alteração vale para todos os candidatos convocados para o Exame Admissional, constantes no ANEXO ÚNICO que integra essa portaria, cujas perícias estavam marcadas para o dia 15.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 15 de maio de 2025.